



# Bolsa Família INFORMA

Nº 104 • 21 de novembro de 2007

## **Nova versão do Aplicativo do CadÚnico será disponibilizada a partir de 3 de dezembro**

**Nova versão vai facilitar o cadastramento e atualização de dados das famílias. Municípios devem seguir passo-a-passo as orientações para a atualização do aplicativo para evitar danos à base local.**

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) implantará a nova versão do aplicativo *off-line* do Cadastro Único – Versão 6.0.5, que será disponibilizada para *download* no portal [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) a partir do próximo dia 3 de dezembro.

A nova versão do aplicativo *off-line* foi desenvolvida para corrigir algumas falhas da versão atual (versão 6.0.4) e facilitar o trabalho das prefeituras na hora de cadastrar ou atualizar os dados das famílias. Com a nova versão do aplicativo, o Cadastro Único estará mais qualificado como fonte de informação para a gestão de políticas, tanto do Governo Federal como dos estados e municípios.

**É importante que todos os municípios façam a atualização do aplicativo o mais breve possível!**

Entre as novidades da versão 6.0.5, estão:

1. Criação de novos campos de identificação do domicílio e identificação da pessoa, conforme a tabela abaixo:

| <b>Identificação do Domicílio</b> |   |
|-----------------------------------|---|
| Número do Campo                   | Nome do Campo                             |
| 226                               | Família em situação de rua                |
| 227                               | Beneficiário do Programa Leite Consumidor |
| 228                               | Beneficiário do Programa Leite Produtor   |
| <b>Identificação da Pessoa</b>    |   |
| Número do Campo                   | Nome do Campo                             |
| 270                               | Participa do Juventude Cidadã             |
| 270                               | Liberto de trabalho escravo               |
| 273                               | Programas Habitacionais                   |

2. Inibição de transferência de pessoa para domicílios extraídos e em multiplicidade;

3. Alteração na crítica para idade do Responsável Legal do domicílio de 15 para 16 anos – a partir da nova versão, a pessoa indicada como responsável legal da família deve necessariamente ter idade igual ou superior a 16 anos;

4. Correção na falha de importação de Arquivo Retorno;
5. Nova tabela INEP com dados atualizados disponibilizados pelo Ministério da Educação;
6. Criação do campo para pesquisa do nome da escola e do código INEP;
7. Criação de um atualizador de tabelas independente do Aplicativo *off-line*, para a atualização das tabelas CEP, INEP e CNPJ;
8. Nova segurança do banco de dados;
9. Correção na crítica de duplicidade de CPF e Título de Eleitor;
10. Inibição de transferência de pessoa para outro domicílio por motivo de óbito.

**Atenção:** antes de baixar o novo aplicativo, é importante ler os roteiros de instalação e atualização do sistema no Manual de Instalação da Versão 6.0.5, que será disponibilizado no site da Caixa Econômica Federal (CAIXA), juntamente com a nova versão do aplicativo.

### **Por que fazer cópia de segurança da base de dados?**

Antes de iniciar a atualização do aplicativo, o município deve fazer uma cópia de segurança da sua base local. Essa cópia deve ser armazenada em outro computador, diferente daquele utilizado para o Cadastramento Único e também deve ser salva em CD ou DVD.

A cópia de segurança é importante, pois, durante o processo de atualização do aplicativo, podem ocorrer falhas que danifiquem a base local. Nesse caso, o município poderá restaurar a cópia de segurança na versão que estava utilizando e reiniciar a atualização sem que haja perda dos dados das famílias.

### **Cuidados na hora de fazer a atualização**

A atualização da versão do aplicativo é uma atividade que requer muito cuidado. Antes de iniciar a atualização, o município deve verificar qual a versão do Aplicativo *off-line* está em uso para saber qual o procedimento a ser adotado:

### **Municípios que utilizam uma versão anterior à versão 6.0.4 (6.0.3, 6.0.2, 6.0.1, ou 6.0)**

Se o município estiver utilizando versões mais antigas, tais como a 6.0.3, 6.0.2, 6.0.1 ou 6.0, deverá, primeiramente, atualizar o aplicativo para a versão 6.0.4, que está disponível para *download* no site da CAIXA. Para informações sobre a atualização da versão 6.0.4, consulte o [Bolsa Família Informa Nº 69](#)

.

Somente ao final dessa atualização, será possível efetuar a atualização para a Versão 6.0.5.

### **Municípios que utilizam a versão 6.0.4**

Os municípios que estão utilizando a versão 6.0.4 devem fazer o *download* do atualizador da versão 6.0.5 e executar a atualização de acordo com o sistema operacional que estiver em uso no seu servidor, Windows ou Linux.

As dúvidas sobre a atualização da Versão 6.0.5 do Aplicativo do CadÚnico podem ser sanadas por meio do Manual de Instalação – Versão 6.0.5, que será disponibilizado para *download* juntamente com a nova versão do aplicativo.

### **Registro das informações dos novos campos do aplicativo**

Os novos campos apresentados na seção anterior foram inseridos apenas no Aplicativo de Entrada e Manutenção de Dados do CadÚnico. Os formulários de cadastramento não apresentam esses campos. Por isso, o MDS está elaborando uma instrução operacional com orientações sobre os novos campos e uma proposta de formulário para registro dessas informações.

Enquanto aguarda a publicação dessa instrução operacional, o município deve definir uma maneira de registrar as informações referentes aos novos campos e anexá-las aos formulários de cadastramento das famílias, para que as informações também estejam disponíveis nos formulários físicos.

#### **● ANOTE NA AGENDA**

##### **Atenção para os prazos do Programa Bolsa Família:**

**22 de dezembro** – último dia para registro das informações de acompanhamento das condicionalidades de educação, referente ao período de outubro e novembro de 2007. Para registrar as informações, acesse o Sistema de Freqüência Escolar em: <http://frequenciaescolarpbf.mec.gov.br/presenca/controller/login/efetuarLogin.php>.

**31 de dezembro** – termina o prazo para registro das informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde. Para registrar as informações acesse o Sisvan em: <http://dtr2004.saude.gov.br/nutricao/>

**31 de dezembro** – termina o prazo para o gestor local inscrever candidatos para participar da Capacitação para Implementação do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e do Programa Bolsa Família. Mais informações podem ser obtidas na página: <http://ead.mds.gov.br/>.

#### **● DÚVIDA DA SEMANA**

##### **Por que o meu município ainda não recebeu senha e *login* para participar da capacitação a distância do Programa Gestão Social com Qualidade?**

Caro gestor/participante, verifique no portal da capacitação <http://ead.mds.gov.br>, na seção Como participar/Gestor local, quem é o gestor local cadastrado como responsável pelas inscrições. Caso esse dado esteja desatualizado, o município deve informar com urgência os novos dados ao MDS, por meio do e-mail [suporte.ead@mds.gov.br](mailto:suporte.ead@mds.gov.br). A mensagem deve conter as seguintes informações: UF, Município, CEP, Cargo do Gestor Local Cadastrado, Nome, CPF, Endereço Eletrônico (e-mail), Telefone com DDD da Instituição, Endereço da Instituição.

**Essa atualização é fundamental para o seu município participar da Capacitação!**

**PARA MAIS INFORMAÇÕES** acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.